



MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

ATO DO MESA 00007/2020 de 03 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ALTERANDO A LEI 055/2019 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal, **resolve;**

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de **26.445,00** (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

O Art. 32. do Regimento Interno da CPM discorre com a seguinte redação:

"VIII - Organizar cronograma de desembolso das dotações orçamentárias."

O Art. 4º, da Lei de Orçamentária Anual orçamentárias para o Exercício de 2020 estabelece a seguinte preposição:

Art. 4º O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25%, da Receita estimada

para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

[...]

III - a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue, 03 de Novembro de 2020.

Juscelino Gregório da Silva
Presidente da CPM
Biênio: 2019/2020

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.045,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	7.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	16.400,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	26.445,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.045,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 1027

01.031.0001.2001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	16.400,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	26.445,00

Publicado por:
JUSCELINO GREGORIO DA SILVA
Código Identificador: 18565137